Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0018718-84.2009.8.26.0566/01** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material

Exequente: Cassi Meiry Rosa

Executado: Twister Park Comercio e Diversões Ltda e outro

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 443, e nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C. julgo extinto este processo.

Defiro à credora o levantamento do depósito de fls. 437.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 17 de julho de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

## **DATA**

Aos \_\_\_\_\_ Recebi estes autos em Cartório. Eu,\_\_\_

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA